



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 04/74

DATA: 08 de maio de 1 974

SÚMULA: Anula crédito orçamentário no valor de Cr\$213.360,00 e abre crédito suplementar na mesma importância

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, amparado pelo art. 15 da Constituição da República Federativa Brasileira, usando das atribuições que lhe confere a lei Estadual complementar nº 2, de 18.7.73, combinado com o art. 42 e 43, § 1º, item III da lei federal nº 4.320, de 17.3.64, e devidamente autorizado pela lei municipal nº 506, de 30 de novembro de 1 973,

D-E-C-R-E-T-A :

Art. 1º. Ficam anuladas as seguintes dotações constantes do orçamento do Município de Guaíra, aprovado para o exercício de 1 974, pela lei nº 506, de 30.11.73,

52. PEDREIRA MUNICIPAL

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 - 01 - VencimentosCr\$ 50.000,00

61. EDUCAÇÃO

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.4.0 - Material Permanente
 - 01 - Mobiliário em GeralCr\$ 5.500,00

69. CULTURA

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras PúblicasCr\$ 25.000,00

71. ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
 - 05 - Serviço Médico Hospitalar e Dentista.Cr\$ 12.860,00

99. OBRAS DIVERSAS

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas
 - 06 - Asfalto e Galerias Pluviais.....Cr\$ 74.000,00
 - 07 - Construção de Praças e Lograd.PúblicosCr\$15.000,00
 - 09 - Construção de BueirosCr\$ 31.000,00
 - Soma total das dotações anuladasCr\$213.360,00

Art. 2º. Ficam abertos créditos suplementares no valor de Cr\$213.360,00 (duzentos e treze mil, trezentos e sessenta cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

02. SECRETARIA

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 - 03 - QuinquênioCr\$ 1.760,00

segue ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 04/74

fls. -03-

- 08 - Gêneros AlimentíciosCr\$ 8.000,00
- 17 - Outros Materiais de ConsumoCr\$ 2.000,00
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
- 01 - Aquisição de um VeículoCr\$ 16.900,00

69. CULTURA

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.4.0 - Material Permanente
- 03 - Material BibliográficoCr\$ 4.000,00

71. ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- 01 - VencimentosCr\$ 15.000,00
- 3.1.2.0 - Material de Consumo
- 17 - Outros Materiais de ConsumoCr\$ 10.000,00
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
- 06 - Reparos Adaptação e Conservação de Bens Móveis e ImóveisCr\$ 5.000,00

92. LIMPEZA PÚBLICA

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- 01 - VencimentosCr\$ 22.000,00

99. OBRAS DIVERSAS

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas
- 08 - Calçamento e Meio FioCr\$ 30.000,00
- 13 - Aquisição de SemáforoCr\$ 900,00
- Soma total da abertura de crédito. Cr\$ 213.360,00

Art. 3º. Para ocorrer às despesas com a abertura do crédito suplementar serão utilizados os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentárias de que trata o artigo 1º.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 08 de maio de 1974.

Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

Affonso Hermosilla,
DIRETOR DO DEPTº. DA FAZENDA.